



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 630, DE 5 DE JUNHO DE 2023

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 25 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 26 de novembro de 2019, seção 2, pág. 01;

considerando o [Ofício - Reitoria 103/2023 - COPEF/DIRPE/DIREP/PROPI/RT/IFMS](#) - Processo nº [23347.021344.2019-55](#),

RESOLVE

Art. 1º Revogar a [Portaria - Reitoria 341/2023 - PORTA/RT-GABIN/RT/IFMS](#), de 3 de abril de 2023.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem o **Comitê Científico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul** e para assumirem as atribuições aqui descritas, bem como outras que tiverem como tema a pesquisa e a inovação no âmbito do IFMS:

CAMPI	NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Aquidauana	Valquíria Barbosa Nantes Ferreira	164****	Titular
	Luan Matheus Moreira	235****	Suplente
Corumbá	Robson Fleming Ribeiro	232****	Titular
	Wanderson da Silva Batista	131****	Suplente
Campo Grande	José Ricardo Marconato da Silva	184****	Titular
	Marilyn Aparecida Errobidart de Matos	190****	Suplente
Coxim	Marcos Vinicius Hendges	104****	Titular
	Hygor Rodrigues de Oliveira	189****	Suplente
Dourados	Fernando Firmino Messias	229****	Titular
	Karina Kristiane Vicelli	138****	Suplente
Jardim	André Quintiliano Bezerra Silva	105****	Titular
	Aurélio Vargas Ramos Junior	107****	Suplente
Naviraí	Fernando Giovannetti de Macedo	315****	Titular
	Erika Fernandes Neves	297****	Suplente
Nova Andradina	Gutierrez Nelson Silva	127****	Presidente
	Azenaide Abreu Soares Vieira	200****	Suplente
Ponta Porã	Marina Acero Angotti	306****	Titular
	Joao Batista Alves de Souza	222****	Suplente
Três Lagoas	Diogo Ramalho de Oliveira	141****	Titular
	Suellen Moreira de Oliveira	187****	Suplente

Art. 3º O Comitê Científico possui caráter consultivo.

Art. 4º Dentre as atribuições do Comitê Científico está: o assessoramento em questões relativas à pesquisa e inovação; proposição de critérios de seleção e avaliação de projetos, pesquisadores, bolsistas e sugestões diante

de recursos impetrados relativos a esses critérios; Auxílio na seleção do grupo de pareceristas *ad hoc* internos e externos, que participarão dos processos de avaliação e seleção de projetos e de planos de trabalho do IFMS; análise e emissão de sugestões em editais voltados à Pesquisa e Inovação; participação das ações referentes à política institucional de pesquisa.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

ELAINE BORGES MONTEIRO CASSIANO
Reitora

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITORA - CD1 - IFMS**, em 05/06/2023 13:24:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 370512

Código de Autenticação: 2a6ab2a5ba

